AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA N° 001/2025

SPE NOVO NORTE AEROPORTOS S.A. (NOA - NORTE DA AMAZÔNIA AIRPORTS)

Belém, 13 de janeiro de 2025.

Assunto: Comunicação sobre o início do processo de reajuste das tarifas aeroportuárias nos Aeroportos de Belém e Macapá.

Cumprimentando-o(a) cordialmente, informamos que terá início o processo de consulta pública referente ao reajuste das tarifas aeroportuárias aplicáveis aos Aeroportos de Belém e Macapá, que integram o Bloco Norte II e são administrados pela Concessionária NOA - Norte da Amazônia Airports.

Este reajuste visa promover a isonomia tarifária entre os aeroportos do Bloco Norte II e correção inflacionária, assegurando condições equitativas para as operações nos referidos terminais.

O processo está fundamentado em investimentos significativos na infraestrutura aeroportuária, ampliação da capacidade operacional e aprimoramento dos serviços, e comércio no aeroporto mencionado:

A Concessionária confirma que a proposta atende aos requisitos e disposições do Contrato de Concessão nº 003/ANAC/2023 - Norte II, nos termos da Cláusula 15.5:

> "15.5. A Concessionária deverá, por meio de protocolos ou relatórios, conforme previsto em cláusulas específicas nos Capítulos II, IV e XI e no Anexo 02 – PEA, comprovar o cumprimento, nos termos do item 15.4, das consultas previstas nos itens 15.1 e 15.2, descrevendo as negociações e apresentando os entendimentos alcançados entre as partes.".

A proposta busca alinhar as tarifas de embarque, conexão entre os ativos do Bloco Norte II e a aplicação inflacionária nas tarifas de pouso e permanência, garantindo critérios transparentes, não discriminatórios e isonômicos. Além disso, ela visa garantir que a tarifa praticada seja compatível com o nível de serviços aprimorados oferecidos aos usuários.

Todas as informações pertinentes, incluindo os documentos e o cronograma detalhado das etapas e prazos do processo de consulta pública, estarão disponíveis no portal eletrônico da Concessionária NOA - Norte da Amazônia Airports garantindo total transparência e ampla divulgação. O cronograma permitirá a participação ativa de todas as partes interessadas.

A participação de todos os usuários, passageiros, companhias aéreas, empresas de serviços auxiliares, associações (como ABEAR e IATA), empresas de aviação regular e executiva e demais membros da comunidade aeroportuária é fundamental para que as propostas sejam aprimoradas e validadas de forma colaborativa.

Esse processo favorece um maior equilíbrio na relação entre os aeroportos e seus principais usuários, promovendo soluções negociadas que atendam às necessidades de todas as partes envolvidas.
A NOA estará disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e enfatizamos a importância da sua participação no processo de consulta pública.

Cronograma das Etapas e Prazos para o Processo de Consulta Pública sobre o Reajuste de Tarifas Aeroportuárias

Com base nos critérios estabelecidos e em conformidade com as normativas aplicáveis, garantindo transparência e ampla divulgação às partes interessadas, conforme o Contrato de Concessão e as regulamentações da ANAC, apresentamos a seguir o cronograma detalhado para o processo de consulta pública referente ao reajuste das tarifas aeroportuárias nos aeroportos do Bloco Borte II:

i) **Abertura da Consulta Pública**

- Data: 13 de janeiro de 2025

- Início da consulta pública com a divulgação da proposta de reajuste tarifário, incluindo a publicação dos documentos e informações pertinentes no portal eletrônico da Concessionária NOA - Norte da Amazônia Airports e comunicação formal às partes interessadas, como companhias aéreas, empresas de serviços auxiliares, associações e demais integrantes da comunidade aeroportuária.

ii) **Prazo para Manifestações e Contribuições**

- Data Limite: 21 de janeiro de 2025

- Período de 10 (dez) dias para que as partes interessadas apresentem manifestações, sugestões ou objeções à proposta de reajuste tarifário. Esse prazo busca assegurar a participação efetiva e a coleta de contribuições relevantes, conforme exigido por princípios de isonomia e não discriminação.

iii) Reunião com as cias aéreas e interessados (se necessário)

- Data Sugerida: 23 ou 24 de janeiro de 2025
  Horário: 10h.

iv) **Revisão da Proposta e Ajustes pela Concessionária (se necessário)**

- Data Limite: 28 de janeiro de 2025

- Caso sejam recebidas contribuições ou manifestações contrárias significativas, a Concessionária NOA - Norte da Amazônia Airports realizará a análise técnica das sugestões e, se necessário, procederá com a revisão e ajustes na proposta inicial. A versão revisada será apresentada e comunicada às partes interessadas dentro deste prazo.

v) Conclusão do Processo de Consulta Pública

- Data: 29 de janeiro de 2025

- Encerramento do processo de consulta pública com a publicação do relatório final, contendo a consolidação das contribuições recebidas e as decisões tomadas. Este relatório será disponibilizado no portal eletrônico da Concessionária, garantindo ampla transparência e acesso público.

vi) **Comunicação do Reajuste Tarifário (se aplicável)**

- Data: A partir de 30 de janeiro de 2025

MACAPÁ - Caso não sejam apresentadas manifestações contrárias ou ajustes significativos durante a consulta pública, o reajuste tarifário proposto será implementado e comunicado às partes interessadas, considerando a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, conforme previsto no Contrato de Concessão, tendo vigência da nova tabela a partir de 02 de março de 2025.

BELÉM – A comunicação prévia dos 30 dias para transparência da nova tabela, ocorrerá após o relatório final da ANAC.

Observações Importantes:

- O cronograma respeita os prazos razoáveis previstos em normativos da ANAC e no Contrato de Concessão, promovendo ampla participação e garantindo o princípio de transparência no processo

- Em caso de necessidade de ajustes adicionais ou prorrogação de prazos, as partes interessadas serão devidamente informadas.

- Este cronograma visa assegurar a condução eficiente e transparente do processo, promovendo a participação ativa da comunidade aeroportuária e o alinhamento às melhores práticas regulatórias.

CONTATOS:

E-MAIL:
CONSULTAS PÚBLICAS SOCICAM CONSULTAPUBLICASOCICAM@SOCICAM.COM.BR
ALEXSANDRO DIAS TOSTES ALEX.TOSTES@SOCICAM.COM.BR
ARTUR THIAGO LEDA ALVES DA COSTA ARTUR.COSTA@NOA-AIRPORTS.COM.BR
TIAGO DA LUZ E SOUZA TIAGO.SOUZA@NOA-AIRPORTS.COM.BR
VANESSA AMARAL ALVES PALHETA VANESSA.PALHETA@NOA-AIRPORTS.COM.BR

SÍTIO ELETRÔNICO:
HTTP://NOA-AIRPORTS.COM.BR/